

DECRETO Nº 872/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e solicitação da Secretaria de Saúde através do protocolo sob nº. 9394/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Pedro Krauczuk**, ocupante do cargo efetivo de *Mecânico Geral*, no período de 01 de novembro de 2025 à 29 de janeiro de 2026 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 03 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal